SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2378

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO, REALIZADO POR FORÇA DO CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N°1042419-46/2017 (847134) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - CNPJ: 07.360.005/0001-74 - VALOR: R$ 434.299,13.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 14 de Junho de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:1983FADB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2019 - Ata de Registro de Preços nº 034/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 040/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB. **DOTAÇÃO:** 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 1012 2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF 3390.30 99 214 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 1014 2934 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO 3390.30 99 214 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 1012 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 19/06/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ORTOSHOP COMERCIO LTDA – CONTRATO Nº 00040/2019 – Data do contrato: 19/06/2019 – Valor: R$ 238.156,75.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
CPL

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:063C4B6F

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A PARA SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - CNPJ: 17.792.470/0001-38 - VALOR: R$ 184.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 26 de Junho de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:9897FA85

LICITAÇÃO
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos interessados que Onde se Lê:
O pregão será realizado no dia 05/07/2019 as 09:00hs.
Leia se:

O pregão será realizado no dia 10/07/2019 as 09:00hs.
Aviso de Reabertura de Sessão – Pregão Presencial Nº 00018/2019 Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios N°. 2377 no dia 26 de Junho de 2009.

Caaporã, 26 de Junho de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:7E08621B

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

A Prefeitura Municipal de Caaporã– PB, torna público, que fará realizar às 09:00hs (horário local) do dia 09/07/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 44 LUGARES PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS PARA CONSULTAS E EXAMES EM TRATAMENTO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, SENDO ESTE SERVIÇO EXECUTADO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO 2 (DUAS) VIAGENS IDA E VOLTA AO DIA, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA PREFEITURA. Esclarecimentos na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caaporã, 26 de Junho de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Kalinna Helen Franco Borges
Código Identificador:AF9193C8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 003/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 003/2019 ao Contrato N.º 00099/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: LOPES & LEITE – ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 18.912.038/0001-04.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11/04/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do presente contrato.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 09 meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 26 de Junho de 2019 e tendo seu termino no dia 26 de Março de 2020.

DO VALOR: O valor do Contrato original que é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, sendo o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), permanecerá inalterado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 26 de Junho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito
Contratante

Lopes & Leite – Advogados Associados
CNPJ: 18.912.038/0001-04
JOAQUIM LOPES VIEIRA
CPF nº 288.177.024-04
Contratado

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:7B70D8B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de tecidos e entre outros, destinados as diversas secretarias do município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 26 de Junho de 2019

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:EE532B1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00055/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:30 horas do dia 10 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para manutenção, instalação, conserto e reposição de peças de ar condicionado para as diversas secretarias do Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 26 de Junho de 2019

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C990FCC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00056/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 13:30 horas do dia 10 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Horas Máquina com Patrol destinadas as manutenções das estradas vicinais do município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 26 de Junho de 2019

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:F29E6A25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:30 horas do dia 10 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação de prestação de serviços de locação de espaço físico para recreação, eventos entre outros e serviços de Buffet, a serem realizados pela diversas secretarias, no Município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 26 de Junho de 2019

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6BFE0F8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: contratação de empresas e profissionais especializado por meio de credenciamento para prestação de serviços consultas, exames, pequenas cirurgias entre outros serviços médicos para o Município de Conceição/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:30 horas do dia 19 de Julho de 2019, na sala da referida comissão, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 26 de Junho de 2019.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:39E4D81A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019

OBJETO: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00040/2019, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCISCO ALDSANDRO PONCIANO.
CPF: 033419214-51.
Valor: R$ 9.450,00.

Conceição - PB, 30 de Maio de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:0C55E44A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2019

A Prefeita Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o servidor EFETIVO: WASHINTON MIGUEL GOMES pediu exoneração do Cargo efetivo que ocupa perante à edilidade;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: WASHINTON MIGUEL GOMES, CPF de nº 07698288412, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula de nº 2816, com lotação na Secretaria de Finanças.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:62384784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2019

A Prefeita Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Que o servidor EFETIVO: NEBSON PRAXEDES DE SOUSA, pediu exoneração do Cargo efetivo que ocupa perante à edilidade;

CONSIDERANDO: Que a legislação municipal estabelece a possibilidade da exoneração a pedido, nos termos do art. 31, da Lei Municipal Complementar de nº 010/2011,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: NEBSON PRAXEDES DE SOUSA, CPF de nº 04511612463, do Cargo Efetivo de Agente de Vigilância, matricula de nº 2875, com lotação na Secretaria de Educação.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BDE50A19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 017/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a rescisão coletiva dos contratados por excepcional interesse público E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO: A obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão de pessoal;

CONSIDERANDO: A exigência de concurso público para a investidura em cargo público em respeito aos princípios constitucionais de direito administrativo, entre eles, o da impessoalidade e o da isonomia, sendo imperioso manter a regularidade com a contração de pessoal, em respeito ao art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO: A necessidade de convocação imediata dos servidores aprovados no concurso público de que trata o edital 001/2018.
DECRETA

Art. 1º ficam rescindidos todos os contratos por excepcional interesse público, com rescisão automática em 30 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6AF194D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16/2019

"Antecipa para sexta feira dia 28 de junho de 2019, a feira livre do sábado dia 29 de junho de 2019."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: Que o São Pedro é um momento em que as famílias e amigos se reúnem para compartilharem juntos as festividades Juninas;

CONSIDERANDO: Que muitos servidores municipais possuem familiares em outras cidades e aproveitam o período Junino para se deslocarem à outros municípios e até outros Estados, para comemorar essas festividades com seus familiares e amigos;

CONSIDERANDO: Que a noite de São Pedro 2019, será comemorado na sexta feira, dia 28 de junho de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipado para sexta feira, 28 de junho de 2019, a feira livre do sábado dia 29 de junho de 2019.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6C77AEF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 33/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: **FRANCISCO FABIO MANGUEIRA BELMIRO**, do Cargo de Coordenador do Cadastro Imobiliário, Símbolo SM5, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Finanças.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C4633C5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 34/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: **JOSÉ ALVES NETO**, do Cargo de Vice Diretor, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Educação.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SORES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B3166AE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 35/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

EXONERAR: **JANDERSON NUNES PEREIRA**, do Cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, Símbolo SM5, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Finanças.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BF7E9098

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2019 ao Contrato N.º 10601/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: ALXANDRO CARDOSO PEREIRA - CPF nº 079.080.474-32.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a acréscimo de aproximadamente 10,7% (dez virgula sete por cento) ao valor do Contrato firmado entre as partes em 05/02/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Décima do presente contrato.

DO ACRÉSCIMO: O valor por rota é de 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais), assim acrescido R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) fica por rota o valor de R$ 1.740,00 (hum mil setecentos e quarenta reais) no contrato, após acrescido, o valor global é R$ 36.287,46 (trinta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no T.C. 00181/2018, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 30 de Maio de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES LACERDA
Prefeito
Contratante

ALXANDRO CARDOSO PEREIRA
CPF: 079.080.474-32
Contratado

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:7AAB74E9

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 30 DE MAIO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00040/2019, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FRANCISCO ALDSANDRO PONCIANO.
CPF: 033419214-51.
Valor: R$ 9.450,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3EFD5B9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2019. DOTAÇÃO: Recursos: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 368 1009 2014 MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 368 1008 2016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE; 12 368 1008 2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO ESTADO; 12 368 1008 2018 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 12 368 1009 2022 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12 361 1009 2024 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 40%; 12 366 1009 2028 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 12 368 1009 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 14001/2019 - 31.05.19 - FRANCISCO ALDSANDRO PONCIANO - R$ 9.450,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:97C139A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Extratos de decisões do Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, José Ivanilson Soares de Lacerda, em procedimentos administrativos instaurados para averiguar acumulações de cargos públicos.

Procedimento Disciplinar 07/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Francisco Alves de Sousa
Matrícula: 2729

Decisão: determinado o arquivamento pela perda do objeto, servidor pediu exoneração de um dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar 18/2018
Processo de Acumulação de Cargos

Servidor: Rilda Pereira de Sousa
Matrícula: 2747

Decisão: determinado a exoneração da servidora Rilda Pereira de Sousa, CPF 048561794-38, face a irregularidade nos vínculos nos termos do parecer jurídico.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar 15/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Joelma Sabino
Matrícula: 2766

Decisão: determinado o arquivamento pela perda do objeto, parecer jurídico pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar 14/2018
Processo de Acumulação
Servidor(a): Maria Aparecida Praxedes Mota
Matrícula: 2765
Decisão: determinado o arquivamento pela perda do objeto, legalidade de vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar 16/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Nebson Praxedes de Sousa
Matrícula: 2676

Decisão: Servidor pediu exoneração do vinculo mantido junto ao Município de Conceição. Por ocasião, determinado o arquivamento pela perda do objeto.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar 01/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Washington Miguel Gomes
Matrícula: 2816

Decisão: Servidor pediu exoneração do vinculo mantido junto ao Município de Conceição. Por ocasião, determinado o arquivamento pela perda do objeto.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar 011/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Albemária Lécia Alves Leite
Matrícula: 2757

Decisão: Servidora pediu exoneração do vinculo mantido junto ao Estado da Paraíba. Por ocasião, determinado o arquivamento pela perda do objeto.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar 17/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Pedro Junior Morato Berto
Matrícula: 2771

Decisão: Servidor pediu exoneração do vinculo mantido junto ao Estado da Paraíba. Por ocasião, determinado o arquivamento pela perda do objeto.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar 06/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Érica Kaline Abílio Diniz Leite
Matrícula: 2717

Decisão: Servidora foi cedida ao Município de Patos/PB, sem ônus para o município de conceição, Por ocasião, determinado o arquivamento pela perda do objeto.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar 13/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Juvência Macedo Mangueira
Matrícula: 3044

Decisão: Derterminado o arquivamento pela perda do objeto, parecer jurídico pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 082/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Martins Pereira
Matrícula: 846

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 033/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Francisca Ramos Oliveira
Matrícula: 760

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 015/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Alysson Neves de Siqueira
Matrícula: 2695

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 016/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Anna Lívia Gomes Fonseca
Matrícula:

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 020/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Cleidiana Araújo Leite
Matrícula: 2929

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 022/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Damiana Rodriguês Mangueira
Matrícula: 727

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 023/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Daniela Gomes da Costa
Matrícula: 2808

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 024/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Danilo Batista Alvarenga
Matrícula: 2805

Decisão: Determinado o arquivamento pela legali dade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 026/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Elizioberto Jacó de Sousa
Matrícula: 2691

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 028/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Érica Alexandre Marques
Matrícula: 2856

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 030/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Francisca de Fátima Rodrigues de Moura
Matrícula: 1193

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 031/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Francisca Lindarifa B. Diniz da Silva
Matrícula: 757

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 032/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Francisca Pereira Lopes Belmiro
Matrícula: 1090

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos, bem como, atualmente a servidora não pertence ao quadro de servidores do município.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 034/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Francisco Alves Leite
Matrícula: 739

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 036/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Francisco das Chagas Lopes de Farias
Matrícula: 3399

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 037/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Francisco Edivan Cirilo Vieira
Matrícula: 870

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 038/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Francisco Gomes Andrelino
Matrícula: 980

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 040/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Francisco Wagner Afonso Dias
Matrícula: 2211

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 042/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Giulianno Leite Figueiredo
Matrícula: 2814

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 044/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Jackeline Ferreira Simões Mangueira
Matrícula: 2992

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 046/2018
Processo de Acumulação
Servidor: João Alves Pereira
Matrícula: 827

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 048/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Joelma Soares Pereira
Matrícula: 2739

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 050/2018
Processo de Acumulação
Servidor: José Raimundo de Sousa Júnior
Matrícula: 2738

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 051/2018
Processo de Acumulação
Servidor: José Ramalho Filho
Matrícula: 2779

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 054/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Karla Santana Vieira
Matrícula: 2759

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 055/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Kátia Santana Vieira
Matrícula: 2796

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 057/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Lamary Kênia Carvalho Leal
Matrícula: 2915

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 058/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Layanny Krizia Maria pereira
Matrícula: 2683

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 059/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Lázaro Wanderval Ramalho Gonçalves
Matrícula: 2869

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 061/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Luiz Alves Pereira
Matrícula: 871

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 062/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Luzinete Pessoa dos Santos
Matrícula:

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 064/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Manoel Ricardo Ramalho Leite
Matrícula: 2830

Decisão: Determinado o arquivamento pela legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo 006/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Edja Magna Alves Pereira França
Matrícula: 2774

Decisão: Determinado o arquivamento pela perda do objeto, a servidora não pertence atualmente ao quadro ativo da municipalidade.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo /2018
Processo de Acumulação
Servidor: Francisco Fábio Mangueira Belmiro
Matrícula: 3890

Decisão: determinado o arquivamento pela perda do objeto, servidor comissionado exonerado.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo /2018
Processo de Acumulação
Servidor: Janderson Nunes
Matrícula: 3902

Decisão: determinado o arquivamento pela perda do objeto, servidor comissionado exonerado.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo /2018
Processo de Acumulação
Servidor: José Alves Neto
Matrícula: 3848

Decisão: determinado o arquivamento pela perda do objeto, servidor comissionado exonerado.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar /2018
Processo de Acumulação
Servidor: Eleidiane Miguel Soares
Matrícula:

Decisão: determinado o arquivamento pela perda do objeto, servidora presta serviços por cessão, vinculada ao município de Santa Inês/PB.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar /2018
Processo de Acumulação
Servidor: Leonides Narciso dos Santos
Matrícula: 2090

Decisão: determinado o arquivamento pela perda do objeto, servidora notificada apresentou declaração de não acumulação de cargos públicos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo /2018
Processo de Acumulação
Servidor: Mayewe Elyenia Alçves dos Santos
Matrícula: 2716

Decisão: determinado o arquivamento pela perda do objeto, servidora pediu exoneração do vínculo mantido junto ao município de Conceição.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo /2018
Processo de Acumulação
Servidor: Emmanuel Soares Ramalho
CPF: 009084984-11

Decisão: determinado o arquivamento pela perda do objeto, legalidade de vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo /2018
Processo de Acumulação
Servidor: Alexandre Faustino Leite
CPF: 031822064-43

Decisão: determinado o arquivamento pela perda do objeto, legalidade de vínculos, atualmente o servidor não faz parte do quadro ativo da municipalidade.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar /2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Aparecida Pereira Lima
Matrícula: 2800

Decisão: determinado o arquivamento pela perda do objeto, legalidade de vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar /2018
Processo de Acumulação
Servidor: Gerlândia Carvalho Pereira dos Reis
Identidade: 407933 SSP/PB

Decisão: determinado o arquivamento pela perda do objeto, Legalidade de vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar: 011/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Jorge de Oliveira Leite
Matrícula: 2783

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o Servidor pediu exoneração de um dos vínculos, junto ao Estado da Paraíba.
.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar: 009/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Geraldo Quintino de Magalhães Filho
Matrícula: 2008

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o Servidor comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar: 003/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Allyson Franklin da Costa
Matrícula: 2710

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o Servidor comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar: 012/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Josefa dos Santos Silva
Matrícula: 2802

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o Servidor comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 045/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Joana Darque Ramalho
Matrícula: 1139

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) não faz mais parte do quadro de servidores deste Município, por ter requerido sua aposentadoria.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar: 008/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Francisco Juniele Soares Ribeiro
Matrícula: 2887

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o Servidor pediu exoneração de um dos vínculos, junto ao Estado da Paraíba.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar: 004/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Edinaldo Miguel da Costa
Matrícula: 2790

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o Servidor comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar: 005/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Érica Cavalcante Suassuna
Matrícula: 2903

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 075/2018
Processo de Acumulação
Servidor: João Paulo Alves Diniz
Matrícula: 2609

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 085/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Vieira de Sousa
Matrícula: 844

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 088/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Paula Rodrigues da Silva
Matrícula: 1083

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 086/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Moisés de Assis Alves Soares
Matrícula: 2778

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua exoneração Junto ao Município de Conceição.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 089/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Paulo Roberto Queiroz Bezerra
Matrícula: 767

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 090/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Pedro Henrique de Sousa Wanderley
Matrícula: 2699

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 092/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Rejaneide Barbosa de Lima
Matrícula: 2735

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 093/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Roberto Cirilo Vieira
Matrícula: 1013

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 096/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Rômulo Fernandes de Sousa
Matrícula: 2813

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 097/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Valmir Berto Viturino
Matrícula: 2791

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 100/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Yedo Pinto Gomes
Matrícula: 2850

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 104/2018
Processo de Acumulação
Servidor: João Deon Benício Diniz
Matrícula: 1166

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que mediante Procedimento Disciplinar de n° 011/2015, foi decidido pela legalidade dos vínculos, nos moldes do Parecer Jurídico.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 093/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Ricele Duarte de Brito
Matrícula: 2904

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua exoneração junto ao Município de Conceição.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 056/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Kelma Cristina Soares Braga
Matrícula: 1209

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua exoneração junto ao Município de Conceição.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 098/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Vander Carlos Rodrigues Valões
Matrícula: 1106

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua exoneração junto ao Município de Conceição.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 060/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Luíz Rosa da Silva Filho
Matrícula: 2913

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua exoneração junto ao Município de Conceição.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 063/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Manoel Juscicleie Soares Ribeiro
Matrícula: 2728

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua exoneração junto ao Município de Conceição.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 083/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Samara Cardoso de Figueiredo
Matrícula: 2789

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua exoneração junto ao Município de Conceição.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 080/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Ivânia Xavier Leite
Matrícula: 2780

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua exoneração junto ao Governo do Estado da Paraíba.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 079/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Iones Gomes da Silva
Matrícula: 850

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) não faz mais parte do quadro de servidores deste Município, tendo em vista que a mesma aposentou-se.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 066/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Alves de Lima
Matrícula: 1093

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 067/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Aparecida de Freitas Furtado Palitot
Matrícula: 2638

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 068/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Aparecida Pinto de Araújo
Matrícula: 2709

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 070/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Célia Arruda Ramalho
Matrícula: 1215

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 071/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria da Conceição Gomes de Oliveira
Matrícula: 962

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 072/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria da Conceição Pires
Matrícula: 2723

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 073/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria da Penha Rodrigues do Nascimento
Matrícula: 847

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 074/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria de Fátima Martins
Matrícula: 845

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 075/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria de Lourdes de Sousa
Matrícula: 780

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 076/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria de Lourdes Leite Cabrau
Matrícula: 927

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 077/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Dionne Leite
Matrícula: 906

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 078/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Goreth Juvenal
Matrícula: 2641

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 084/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Valdilene Gomes
Matrícula: 1200

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 012/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Adriano dias da Silva
Matrícula: 2705

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 013/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Alberlândio Lacerda Cavalcante
Matrícula: 2744

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua exoneração frente ao Município de diamante, comprovando assim a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 017/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Charles Teixeira de Sousa
Matrícula: 2763

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 018/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Cícero Cristiano Furtado de Figueiredo
Matrícula: 1639

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 019/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Cícero Justino Filho
Matrícula: 2703

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 021/2018
Processo de Acumulação
Servidor: Clenilda de Freitas Militão
Matrícula: 2708

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Disciplinar: 010/2018
Processo de Acumulação
Servidor: João Amaro de Oliveira
Matrícula: 3060

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua Exoneração junto ao Município de Conceição.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Paulo de Sousa Neto
Matrícula: 4319

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) foi Exonerado(a) do quadro de servidores do Município de Conceição.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: José Franco Neto
Matrícula: 4147

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Cleidiana Pereira da Silva
Matrícula: 4304

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Manoel Lopes de Figueiredo
Matrícula: 1554

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua exoneração junto ao Estado da Paraíba, restando comprovado a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Israel Santos de Figueiredo

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Alípio Nonato Mariz Júnior
Matrícula: 2481

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Cícero Fonseca da Silva
Matrícula: 3812

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Edjane Dantas Martins

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Ilma Gerônimo de Lima
Matrícula: 3829

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Raimundo Alves de Sousa
Matrícula: 3506

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua exoneração junto ao Município de Conceição.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Raquel Cavalcante Callou
Matrícula: 3470 e 3487

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) não faz mais parte do quadro de servidores deste Município.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria de Lourdes Lima dos Santos
Matrícula: 3892

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou que está aposentada junto ao Estado da Paraíba.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Leomar Arruda Ramalho
Matrícula: 3921

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua exoneração junto ao Município de Conceição.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Leonardo Leite Alves

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Juliana Soares da Costa Mangueira
Matrícula: 3897

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou sua exoneração junto ao Município de Diamante/PB.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Hiderval Arruda de Lacerda
Matrícula: 2484

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou sua rescisão de contrato junto ao Município de Diamante/PB.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Francisco João da Silva

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua exoneração junto ao Município de Conceição/PB.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria de Fátima L. Furtado

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou sua aposentadoria junto ao Governo do Estado da Paraíba.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Francisco Jundívio Lopes Lacerda
Matrícula: 3654

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua exoneração junto ao Município de Conceição/PB.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Jourdana Dávilla Costa Benício Diniz
Matrícula:

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Janderson Jessé Dantas Martins

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: José Luis Vitorino
Matrícula: 4041

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou sua aposentadoria junto ao Estado da Paraíba.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Rafaella Ramalho Aniceto
Matrícula: 4152

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Josefa Edilma dos Santos Silva
Matrícula: 3894

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou o Encerramento de seu vínculo junto ao Município de Cuité.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria do Rosário Rodrigues de Melo
Matrícula: 3952

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos, uma vez que está cedida junto ao Município de Conceição.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Luciana Grigório de Andrade
Matrícula: 3980

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Espedito Vanderley Feitosa
Matrícula: 3859

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou a legalidade dos vínculos.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Deusdete Ferreira Leite Lima
Matrícula: 4343

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou sua aposentadoria junto ao Estado da Paraíba.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: José Vildinário Belmiro
Matrícula: 3932

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou sua aposentadoria junto ao Estado da Paraíba.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Maria Cleones Diniz
Matrícula: 4024

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) comprovou sua aposentadoria junto ao Estado da Paraíba.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Procedimento Administrativo: 2018
Processo de Acumulação
Servidor: Ana Shirleyde Cavalcanti Barros Tejo
Matrícula: 3453

Decisão: Determinado o arquivamento do Procedimento pela perda do objeto, uma vez que o(a) Servidor(a) requereu sua exoneração junto ao Município de Conceição.

Conceição/PB, 25 de junho de 2019

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:48F257B5

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**, objetivando a Aquisição de 02 Veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Mamede, nos termos do Convênio/MDS n.º 854660/2017, em favor da empresa: **CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA,** CNPJ nº 08.791.659/0001-15**,** com sede na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, N.º 332, Bairro Centro, Cajazeiras – PB**,** CEP: 58.900-000, representado pelo Sr. Macilanio Viana Duarte, portador do CPF sob o nº 066.132.664-00 e RG sob o nº 3071780 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Joaquim Costa, nº 195, Centro, Cajazeiras – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global no **R$ 83.360,00 (Oitenta e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais)**, conforme analise da proposta apresentada.

São Mamede – PB, 26 de junho de 2019.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1C3FEE60

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa 05.00 SEC. DE AGRICULTURA 20.606.0002.1009 CONST/REFORMA/RECUP. MERCADO E MATADOURO PUBLICO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 18/02/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10078/2019 - 18.06.19 - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - - ME - R$ 821.853,96.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:5D9B6235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE ESCOLA PROJETO PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SST CONSTRUTORA EIRELI - EPP - R$ 2.664.092,46.

Barra de Santa Rosa - PB, 25 de Junho de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B560EA18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE ESCOLA PROJETO PADRÃO FNDE COM 12 SALAS DE AULA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2019. DOTAÇÃO: Termo de Compromisso PAR nº 33965 - FNDE/Município de Barra de Santa Rosa Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.361.0003.1012 CONST/AMPL/REF. UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/06/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10083/2019 - 26.06.19 - SST CONSTRUTORA EIRELI - EPP - R$ 2.664.092,46

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:1EF7340C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO 002/2019

Dispõe sobre a regulamentação da prova objetiva sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA do Processo de Escolha do Conselho Tutelar (2020/2023).

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), MARIA LINDYJANE DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14º da Lei municipal 248/2006 de 13 de fevereiro de 2006, modificada pela Lei municipal nº 331/2009 de 06 de abril de 2009 e pela Lei municipal nº 509/2015 de 10 de abril de 2015 em Reunião Ordinária realizada em 26 de junho de 2019,
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a prova objetiva sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA do Processo de Escolha do Conselho Tutelar (2020/2023) no município de Bernardino Batista/PB tendo em vista a omissão da Resolução Nº 001/2019 do CMDCA e do Edital do Processo de Escolha nº 001/2019 do Conselho Tutelar (2020/2023);

RESOLVE:

TÍTULO I
DA PROVA ESCRITA

Art. 1º - A Prova de Aferição de Conhecimentos Específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que integra o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme previsão do art. 14º da Lei municipal 248/2006 de 13 de fevereiro de 2006, modificada pela Lei municipal nº 331/2009 de 06 de abril de 2009, será realizada pela comissão especial eleitoral designada pelo CMDCA e será realizada no dia 07 de julho de 2019 na Escola Municipal José Batista de Sousa situada à Rua Vicente Egídio dos Santos, centro da cidade no horário de 08h00min às 12h00min.

Art. 2º - O processo seletivo constará de uma prova escrita de caráter eliminatório composta de 20 questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas de respostas cada, sendo somente uma a correta, valendo 0,5 (cinco vírgula zero) pontos cada questão, perfazendo o total de 10 (dez) pontos, versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Primeiro: Somente os (as) candidatos (as) que obtiverem 50% (cinquenta por cento) mais um de acertos nas questões da prova de aferição de conhecimento, serão considerados aptos a disputarem a eleição.

Parágrafo Segundo: Os candidatos aprovados na prova escrita e não impugnados por recursos, estarão aptos a participar do processo de votação.

Art. 3º- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com pelo menos, meia hora de antecedência. O fechamento dos portões será pontualmente as 08h00min, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, de um documento original de identidade com foto e do comprovante de inscrição.

Art. 4º- No ato da realização da prova escrita serão fornecidos o caderno de questões, a folha de respostas e a folha de anotação do gabarito. Ao término da prova o candidato poderá sair da sala portando apenas a folha de anotação do gabarito.

§1º- Ao concluir a prova o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de questões e a folha de respostas.
§2º- Não serão computadas questões não respondidas, nem questões contendo rasuras, emendas ou que esteja contendo mais uma resposta (mesmo que uma delas seja a correta). Só há uma alternativa correta e está deverá ser identificada corretamente na folha de respostas.
§3º- Os três últimos candidatos que permanecerem na sala de realização da prova escrita deverão sair do recinto conjuntamente.

Art. 5º- Será excluído da seleção o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste edital, incidam nas hipóteses a seguir:
I - Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
II - Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
III- Não apresentar o documento de identidade exigido nos termos deste edital, para realização da prova;
IV- Ausentar-se da sala da prova antes de decorrido o prazo mínimo de 40(quarenta) minutos a partir do início da mesma;
V- For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos ou outro material considerado inapropriado pela Comissão Eleitoral;
VI- Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (celulares fone de ouvido, rádio portátil, entre outros);
VII- Não devolver integralmente o material solicitado;
VIII- Perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

§1º- As questões eventualmente anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos.
§2º- O gabarito será publicado em 08/07/2019, e o prazo de recursos da prova objetiva compreenderá o período de 15/07/2019 a 17/07/2019.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardino Batista/PB, 26 de junho de 2019

MARIA LINDYJANE DA SILVA
Presidenta do CMDCA

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:7FBF1114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados a manutenção de bens imóveis do município de Bernardino Batista/PB. **LOCAL e DATA:** Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 09:00 horas do dia 10 de Julho de 2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 25 de Junho de 2019

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:57FC5B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de serigrafia de confecção e impressão de adesivos, placas, banners, etc., de uso da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB. **LOCAL e DATA:** Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, na sala de reuniões da CPL, às 11:00 horas do dia 10 de Julho de 2019. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 25 de Junho de 2019

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:85B44A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de dois veículos, tipo ambulância e tipo picape, destinados as atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 83.990,00; RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R$ 57.750,00.

Bernardino Batista - PB, 25 de Junho de 2019

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:66B1A3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Geral do Município, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de dois veículos, tipo ambulância e tipo picape, destinados as atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - R$ 83.990,00; RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R$ 57.750,00.

Bernardino Batista - PB, 26 de Junho de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:EFCC0F37

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, constituída através da Portaria 091, de maio de 2019, notifica a Servidora **Rejane Guedes do Nascimento mat. 0489**, para no prazo de 15 (quinze) dias,

apresentar esclarecimento por escrito, em face dos recorrentes Atestados Médico apresentados a esta Prefeitura, informamos ainda, que esta postura está causando prejuízo educacional e consequentemente ao Erário público.
Desta forma, esta Comissão assegurar-lhe-á a ampla defesa e o contraditório, podendo Vossa Senhoria, caso entenda necessário, obter cópias dos autos do Procedimento Administrativo, estes documentos encontra-se sob responsabilidade desta Comissão, na sede da Prefeitura de Boa Vista, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus s/n, no seguinte horário: das 07:00 às 13:00 horas.
Reiteramos que, Vossa Senhoria poderá apresentar sua defesa, caso queira, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. A não apresentação da defesa neste prazo implicará em revelia e confissão quanto à matéria fática.

Boa Vista, em 26 de junho de 2019.

JOSÉ VANDERLEI ARAÚJO ALMEIDA
Mat. 0150 Presidente

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E522336A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 05/2019,LOCAL E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PARA OS CANDIDATOS APTOS PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 2019

LOCAL E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PARA OS CANDIDATOS APTOS PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

EDITAL Nº 05/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma daResolução nº 02/2019 do CMDCA para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE Bonito de Santa Fé, publica o local e horário para a realização da avaliação para os candidatos aptos a concorrer ao pleito eleitoral para as eleições do conselho tutelar 2019.
A prova será realizada no dia 02 de Julho de 2019, das 08:00 às 11:00 h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Mozart Rodrigues, localizada na Rua João Pedro das Neves S/N- Centro, neste Município. A prova será elaborada pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Cajazeiras-FAFIC, através da Coordenação do Curso de Bacharelado em Serviço Social, localizada na rua Padre Ibiapina S/N- Centro, no Município de Cajazeiras-PB. E será aplicada pela Comissão Especial Eleitoral constituída na forma daResolução nº 02/2019 do CMDCA. Mais detalhes, os candidatos encontrarão no item- 4 do edital 01/2019 do CMDCA.

Bonito de Santa Fé, 19 de Junho de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9C1689CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004,APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, AO SERVIDOR JOSÉ TEODÓZIO DA SILVA _IPPASB

PORTARIA Nº 004, de 11 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo - IPASB nº 015/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor **JOSÉ TEODÓZIO DA SILVA** matrícula nº 00.11-399, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base no que dispõe no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005.**

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 11 de fevereiro de 2019.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:C9D6A39D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.096/2019,CLÓVIS DIAS PEDRO

PORTARIA Nº.096/2019
O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.. e de conformidade com o Processo Administrativo Nº.141/2015.

Considerandoque o Sr.**CLÓVIS DIAS PEDRO,**foi admitido neste município no dia 01/03/2014**,**para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR CLASSE AI;** e requereu**Exoneração**do mencionado cargo conforme Processo Administrativo Nº.141/2015.

Considerandoque o Sr.**CLÓVIS DIAS PEDRO,responde** Processo Administrativo Nº.141/2015 **por acumulo ilegal de cargos públicos;**

Considerandoque a Administração Pública Municipal concedeu, nos autos do Processo Administrativo Nº.141/2015, ao Sr. Clóvis Dias Pedro o direito de produzir ampla defesa, a qual foi realizada pelo Sr. Clóvis Dias Pedro em duas oportunidades, conforme indicam as fls. 9 a 15 e 29 a 33.

Considerandoque, que o Sr. Clóvis Dias Pedro foi devidamente notificado para optar, no prazo de dez dias úteis, entre os cargos públicos de agente operacional da CAGEPA e professor municipal (vide as fls. 42 a 43 destes autos). Entretanto, o aludido servidor não realizou a mencionada opção, o que – consoante a jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal – configura má-fé.

.
R E S O L V E:

Art.1º.**Demitir**, o servidor efetivo**CLÓVIS DIAS PEDRO,**portador(a) da cédula de Identidade**2.111.057 – SSP-PB**e inscrito (a) no CPF/MF Nº.**037.829.004-56,** matrícula nº. 10708, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de provimento efetivo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2019.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:41C28455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO,AMANDA PEREIRA BRAGA RAMALHO

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé –PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do (s) servidor (es) públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Proc. Administrativo 004/2018.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
AMANDA PEREIRA BRAGA RAMALHO	10080	2018/2019	10/07/19 a 09/08/19

Bonito de Santa Fé, 17 de junho de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE
Chefia D.R H. Município

TAISE APARECIDA RAMOS DE SOUSA
Sec. Mun. Educação

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:209B8908

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PP 013 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais hospitalares, materiais odontológicos e materiais para o SAMU como também equipamentos, para atender todos os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde de Caiçara. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 25 de Junho de 2019

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:D509855B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o **SEGUNDO** termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sra. **MIRELA SERAFIM COSTA,** emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO: DISPENSA 006/2018
N° CONTRATO: 132/2018
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:
O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2018 e através do **primeiro termo aditivo de tempo** em **30/06/2019** terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 6 (SEIS) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de dezembro de 2019**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 26 de junho de 2019.

Contratantes:
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):
MIRELA SERAFIM COSTA
CPF/CNPJ: 092.804.864-03

VIGÊNCIA: 30 de Junho de 2019 a 31 De Dezembro 2019.

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:2C9C74F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N° 005/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.**

CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
Inscrita no **CNPJ nº 02.596.872/0001-90**,
Com sede na AV. Aguas Claras, Taguatinga, Brasília-DF
Valor: R$ 61.675,00(Sessenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 31/12/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:BA9B5BBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019
Nos termos do Relatório Final apresentado pela CPL e observado parecer da Procuradoria Geral do Município referente a Tomada de Preço nº 005/2019, que objetiva a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DE

INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor das empresas:

IVANILTO DA COSTA VIEIRA,
CNPJ: 26.465.390/0001-69, com sede na Rua 13 de Maio, 148, Centro de Itaporanga-PB
R$ 180.661,50 (cento e oitenta mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI,
CNPJ: 19.835.542/0001-02, com sede na Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho.
R$ 198.146,05(cento e noventa e oito mil cento e quarenta e seis reais e cinco centavos).
CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ: 02.596.872/0001-90, com sede na Av. Os 06, Lote c 27, Loja e Sobreloja, s/n, Avenida Águas Claras, Taguatinga, Brasília-DF.
R$ 61.675,00(Sessenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais).
RONALDO PAIVA NUNES ME
CNPJ: 35.588.417/0001-00, com sede na Av. Deputado Soares Madruga, 43, Centro de Itaporanga-PB.
R$ 83.875,50(Oitenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
MARIA DO SOCORRO COSTA ALVES03218050464
CNPJ: 30.559.723/0001-969, com sede na Rua Antônio F.de Oliveira, s/n, Caixa D'água, Piancó-PB.
R$ 42.987,52(Quarenta e dois mil reais novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI,
CNPJ: 18.296.153/0001-93, com -sede na Av. Dom Pedro II, 963, Centro de João Pessoa-PB.
R$ 42.576,00(Quarenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais)
VALOR GLOBAL: 609.921,57(Seiscentos e nove mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)

Em consequência, fica convocado a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, no prazo de 2 (dois) dias uteis, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 17 de junho de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:ABFD150F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO N° 005/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019

OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.**

WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI,
Inscrita no **CNPJ: 19.835.542/0001-02,**
, com sede na Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho
Valor: R$ 198.146,05(cento e noventa e oito mil cento e quarenta e seis reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 31/12/2019

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:1A2D2ABD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2019

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL SÃO PEDRO DE ITAPORANGA-PB. Com fundamento no artigo 24, inciso IV e V da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR ALISON DE SOUZA LEITE
CNPJ: 29.526.869/0001-77
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, S/N , CENTRO, SERRA GRANDE-PB
VALOR ESTIMADO: R$ 72.600,00 (SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 26 de Junho de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:3B3F2763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 824/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CONSTANTE NO PA Nº. 169/2019,
R E S O L V E:
Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 25 de Junho de 2019, à Servidora Pública Municipal, CLAUDECIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Consultório Dentário-ACD, matrícula nº. 2632, portadora do RG nº. 2529137-SSP/PB e CPF nº. 041.842.454-39, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 25 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 26 de Junho de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A736068A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 053/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00024/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 053/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00024/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfurocortantes de classificação A, B e E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à empresa SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, no valor total de R$ 19.740,00 (Dezenove mil e setecentos e quarenta reais).

Juripiranga(PB), 26 de junho de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:AE730B2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 235/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.575.881/0001-18.
OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e demais órgãos pertinentes, coleta de lixo hospitalar, contaminados e perfurocortantes de classificação A, B e E, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 9.870,00 (Nove Mil e Oitocentos e Setenta Reais).
FONTES DE RECURSOS: PAB, MAC, SUS e FMS.
VIGÊNCIA: 26/06/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga (PB), 26 de junho de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B7BCC825

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB - GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019 - TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA – PB - GABINETE DO PREFEITO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019 -
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-

NOTIFICANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB,** inscrita no CNPJ n.º 11.164.805/0001-97, com sede à Av. Brasil, 380 – JURIPIRANGA - PB **– CEP 58.330-000.**

NOTIFICADA: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.575.881/0001-18.

Com base no subitem 11.2 - do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 00024/2019, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, fica o representante legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante, notificado na condição de futura contratada, comunicada que terá um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data desta convocação e publicação, para assinar Ata de Registro de Preços e o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, a(o) representante legal ou procurador(a) legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, bem como das certidões que venham a estar vencidas, junto ao Setor de Licitação do Município de Juripiranga, situado a Rua São Paulo, nº. 67, Centro, Juripiranga – PB - CEP 58.330-000, no horário das 07h00min às 13h00min, do dia 27/06/2019, **EXCETO NO DIA (28/06/2019 – Ponto Facultativo nas Repartições Públicas, desta edilidade), conforme publicação anexa**, e de 01/07/2019 até 04/07/2019 para assinar o referido contrato.

Juripiranga (PB), 26 de junho de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DBB77658

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE SUSPENSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019
O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00009/2019, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

OS EFEITOSD DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 25/06/2019.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C54E0F5B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: Aquisição de um Carroção em madeira e uma pipa d'água para atender as necessidades deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA 05287803443 - R$ 31.400,00.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2019

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F77A6BC0

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00023/2019. OBJETO: Aquisição de Um Carroção Em Madeira e Uma Pipa D'água para Atender as Necessidades Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Giuliana Paula Sousa de Oliveira 05287803443 - CNPJ 31.202.451/0001-35. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:78B8B19A

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2019, que objetiva: Aquisição de um Carroção em madeira e uma pipa d'água para atender as necessidades deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA 05287803443 - R$ 31.400,00.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:ADC97118

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedoe drenagem em diversas ruas no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - Valor: R$ 183.042,79. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 30 de Maio de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A2DD1FA7

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação asfaltica na Av. Dr.Carlos Pessoa de Melo neste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA - Valor: R$ 653.411,55. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 31 de Maio de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F3289C3B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2019, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: Stela Alves e o Forró da Loirinha; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA - R$ 12.000,00.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2019

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:796AA9A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2019. OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: Stela Alves e o Forró da Loirinha. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/06/2019.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:B53B9020

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2019, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: Banda Encantu's; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES DA TRINDADE - R$ 45.000,00.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2019

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:42471A78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2019. OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: Banda Encantu's. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/06/2019.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F0D04C8D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2019, que objetiva: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: Banda Saia Justa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F3 ENTRETERIMENTOS, LOCACOES E SERVIÇOS LTDA - R$ 15.000,00.

Mataraca - PB, 25 de Junho de 2019

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:4B7DA42F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00018/2019. OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de São Pedro no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: Banda Saia Justa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/06/2019.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:47CFB67D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2019 INTIMAÇÃO PARA CONTRA-RECURSO (ART. 4, XVIII DA LEI 10.520/02)

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Nazarezinho torna público aos interessados que a empresa FUTURA ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, inconformada com a habilitação da empresa ITALES CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA, apresentou recurso administrativo. Abra-se prazo de 3 (três) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 4, XVIII da Lei 10.520/02. O acesso ao processo está disponível aos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro – Nazarezinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Nazarezinho - PB, 26 de Junho de 2019.

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:7F675371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura de Nazarezinho-PB. Local e Data:Na sala de Reuniões da CPL,Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro -Nazarezinho– PB, tel:(83) 3554-1145, Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br/ , às 09:00 horas do dia 09 de Julho de 2019.

Nazarezinho- PB, 25 de Junho de 2019

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:040A95A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
3.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.° 0033/2017

Origem:Pregão Presencial nº 00009/2017
Objeto Prestação de Serviços de Locação de Veículo com Condutor para Atender as Necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbano.
Prazo aditivo: Fica prorrogado até 26/06/2020 o prazo para Prestação de Serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO, conforme Pregão Presencial n.° 00009/2017, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratada: DOUGLAS PEREIRA DE LIMA
Recursos Financeiros: .000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIRO PESSOA JURIDICA - 3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA - RECURSOS PROPRIOS.
Data da Assinatura: 25 de junho de 2019

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO
Prefeito.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:C250DBDC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA ARAÚJO**, suplente, para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar no período de 30/06/2019 a 29/07/2019, em substituição ao titular Danilo Oliveira Gomes, que se encontrará de férias durante o período acima, fixando sua lotação no Conselho Tutelar do Município.

Picuí-PB, 25 de junho de 2019.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:646AA7E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **AMSTERDAN SILVA DE MEDEIROS**, matrícula nº 2017083, Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/07/2019 a 01/08/2019.

Picuí-PB, 25 de junho de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:447D61A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DANILO OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 0066552, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 30/06/2019 a 29/07/2019.

Picuí-PB, 25 de junho de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BECC1DE8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, em 12 de julho de 2019 às 09h00min. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO CAMINHÃO TIPO COMPACTADOR, PARA COLETA DE LIXO NO MUNICÍPIO. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal-PB, 25 de junho de 2019.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:52F312AE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019

O Prefeito do Município de Pombal, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA 705205755490 inscrita no CNPJ: 19.164.442/0001-00, para apresentação da amostra do item 06 do Edital do Pregão Presencial nº 032/2019, no prazo de 24 horas a contar da publicação deste ato. Maiores informações no departamento de licitação, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07:00 às 17:00hs.

Pombal-PB, 25 de Junho de 2019.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:EFA77EC7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 022/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0298/2019

Pombal/PB, 12 de Junho de 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS.

CONTRATO Nº 0298/2019
CONTRATADO: ECO VIDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 19.899.140/0001-71
VIGÊNCIA: 11/06/2020

VALOR: R$ 32.486,32 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO: 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão – 33903999 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Pombal/PB, 12 de Junho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ECO VIDA ENGENHARIA LTDA
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:3F903727

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 034/2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0307/2019

Pombal/PB, 19 de Junho de 2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO Nº **0307/2019**
CONTRATADO: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME
CNPJ: 11.500.957/0001-13
VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$ 8.250,00 (Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1047 2061 Manutenção das atividades da secretaria de cultura, esporte e turismo - 13 392 1047 2063 – diversidade cultural - 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pombal/PB, 19 de Junho de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME
Contratado

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:4A12652A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE CANCELAMENTO DAS PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 014/2019

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente, torna público o cancelamento das publicações da Ratificação e Adjudicação e do Extrato de Contrato de Nº 120/2019 da Dispensa de Nº 014/2019, publicado no Jornal Correio da Paraíba (Edição: 26/06/2019 - Pag.: 04) e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) (Edição: 26/06/2019 - Pag.: 15) onde tem como objetivo Prestar fornecimento parcelado de combustíveis na sede do município de Princesa Isabel, para suprir as necessidades da frota municipal, sendo os abastecimentos realizados no período noturno**. Informações:** No horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 3457-2231. **Email:** licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 26 de junho de 2019.

SILVINO ALBERTO FÉLIX ISIDIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B09A5A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 044/2019

Pregão Presencial Nº 005/2019. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: RI Com. de Derivados de Petróleo Ltda-EPP, CNPJ Nº 03.562.340/0001-02. Considerando o pedido do Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira, CPF nº 752.386.914-91, próprio da empresa RI Com. de Derivados de Petróleo Ltda-EPP, onde solicita um reajuste no preço do litro de gasolina comum (Itens 01 e 05 do contrato nº 077/2019), e comprovam com as cópias das notas fiscais anexa de compras dos combustíveis junto a(s) distribuidor(as), que tem direito a um reajuste de R$ 0,31 (Trinta e um centavos) no preço do litro de gasolina; Considerando o Governo Federal através da Agencia Nacional do Petróleo (ANP), concedeu no mês de maio e na primeira semana do mês de junho 2019, vários aumentos nos preços dos combustíveis, desta forma o preço contratado por cada litro de gasolina comum que foi o valor de R$ 4,44 (Quatro reais, quarenta e quatro centavos), com isso o representante da contratada solicitou um reajuste no preço contratado, onde comprovam com cópias das notas fiscais anexa de compras dos combustíveis junto a(s) distribuidor(as), portanto após uma análise das peças apresentadas entendemos que no preço do litro de gasolina comum deve ser concedido um reajuste no valor de R$ 0,06 (Seis centavos), desta forma o valor do litro de gasolina comum passa a ser de R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta o centavos), que deverá ser fatura a partir da assinatura do termo aditivo, contudo esta reajuste será retroativo para pagamento da gasolina fornecida a partir de 04 de junho de 2019 e não paga até a presente data; Considerando o aumento no valor da gasolina refere-se aos itens 01 e 05 do contrato nº 077/2019, com isso o valor total contratado deste 02 (Dois) itens foi de R$ 1.332.000,00 (Um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais), com esse reajuste o valor total passará a ser de R$ 1.350.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta reais). Portando o valor total do reajuste dos 02 (Dois) itens foi de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), levando em consideração os quantitativos contatados. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Sebastião Nicácio de Oliveira, (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 17 de junho de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A1761238

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de uma máquina escavadeira hidráulica sobre esteiras. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00066/2018 - Construtora Brtec Ltda - EPP - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 03.06.19

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C919A089

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 033/2019

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 791/2019.

R E S O L V E, com base no Art. 10, Inciso I, da Lei Municipal 919/2006, em conformidade com o Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **CREUZA MARIA TORQUATO DA SILVA,** beneficiária do ex-servidor João Porfírio de Melo, matrícula 203254-8, Aposentado.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 26 de junho de 2019.

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PrevSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DCEFC476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
26º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, convoca os aprovados/classificados para os cargos abaixo relacionados nos termos do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/09/2016.

CIRURGIÃO DENTISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º	JOSÉ RAFAEL MISSIAS JERONIMO

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica as quartas-feiras, a partir das 8h, no prédio do Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n -Centro, para exames e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos autenticados:

1- Identidade e CPF;
2- Certidão Negativa de Serviço Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado (Centro Administrativo) e Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb
3-Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
4-Documento Militar ou equivalente (homem);
5-Carteira de Trabalho;
6-PIS/PASEP;
7-Comprovante de Escolaridade com Registro no Conselho de Classe se for o caso;
8-02 fotos 3x4;
9-Registro de Nascimento ou Casamento;

10- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
11-Número de conta – BRADESCO;
12-Comprovante de Residência.
13-Última declaração de Imposto de Renda apresentada á Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações eou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.42992, caso tenha feito tal declaração;

Documentos Originais:

1-Atestado de Sanidade Mental;
2-Declaração de Vinculo Empregatício Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do Estado – Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa;
3- Certidão Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;
4-Resultado dos exames da Junta Médica.

Sapé, 26 de junho de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:00992254

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 102/2019/PMS/GP

Soledade, 26 de Junho de 2019.
Ao Banco do Brasil S/A
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência 1149-5 - Soledade/PB

Assunto: Solicitação para criação de chave e senha de acesso ao gerenciador financeiro e poderes para movimentação de contas**.**
Sr. Gerente,
O Prefeito do Município de Soledade, "in fine" assinado, no uso de suas atribuições legais, vem perante Vossa Senhoria solicitar:
I – Vincule a conta abaixo relacionada à devida **Chave de Acesso** do **Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social de Soledade**, CNPJ 14.743.316/0001-88, com endereço na rua José Francisco de Araújo, 62 – CEP: 58.155-000 - Centro – Soledade/PB, a serem movimentadas conjuntamente por **Janaína Maria Barros de Araújo**, Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, CPF nº 007.413.684-47, e por **Jaqueline da Silva Gouveia**, Secretária Municipal de Finanças, CPF nº 549.617.004-44;
II – A Senhora **Jaqueline da Silva Gouveia**, serão conferidos os seguintes poderes:
Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques; assinar propostas ou contratos de abertura de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; verificar saldos; solicitar extratos de contas; fimar ou aditar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissoras, letras de câmbio e títulos de crédito ou débito; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida;
Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com a Secretária do Trabalho e Assistência Social, acima identificado.
III – Contas correntes vinculadas ao presente documento: 23.375-7; 23.381-1; 23.382-X; 23.380-3; 24.000-1; 24.585-2; 23.334-x; 23.370-6.

Cordialmente,

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

JANAÍNA MARIA BARROS DE ARAÚJO
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:04F32593

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 101/2019/PMS/GP

Soledade, 26 de Junho de 2019.
Ao Banco do Brasil S/A
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência 1149-5 - Soledade/PB

Assunto: Solicitação para criação de chave e senha de acesso ao gerenciador financeiro e poderes para movimentação de contas**.**
Sr. Gerente,
O Prefeito do Município de Soledade, "in fine" assinado, no uso de suas atribuições legais, vem perante Vossa Senhoria solicitar:
I – Vincule a conta abaixo relacionada à devida **Chave de Acesso** do **Fundo Municipal de Saúde de Soledade**, CNPJ 02.182.502/0001-

06, com endereço na rua José Francisco de Araújo, 62 – CEP: 58.155-000 - Centro – Soledade/PB, a serem movimentadas conjuntamente por **Larissa Correia Moura Ramos**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, CPF nº 056.872.964-17, e por **Jaqueline da Silva Gouveia**, Secretária Municipal de Finanças, CPF nº 549.617.004-44,;
II – A Senhora **Jaqueline da Silva Gouveia**, serão conferidos os seguintes poderes:
Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques; assinar propostas ou contratos de abertura de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal; verificar saldos; solicitar extratos de contas; fimar ou aditar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissoras, letras de câmbio e títulos de crédito ou débito; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida;
Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com a Secretária de Saúde e Saneamento, acima identificado.
III – Contas correntes vinculadas ao presente documento: 10393-4; 10513-9; 14378-2; 17659-1; 21660-7; 58048-1; 5229-9; 5878-5; 6000-3; 6511-0; 6556-0; 8740-8; 9533-8.
Cordialmente,

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

LARISSA CORREIA MOURA RAMOS
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:0EC6B302

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Soledade - PB, 26 de Junho de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:D1E854FA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade, transferências 08 244 2019 2038 MANUTENÇÃO DO SCFV MANTER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS VISANDO O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, POR MEIO DO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIAREAS E SOCIAIS, ICENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E O CONVÍVIO COMUNITÁRIO. 000326 3390.39 99 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000327 3390.39 99 0029 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 19 de novembro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº: 00067/2019-CPL / CONTRATO EMERGENCIAL - 19/06/2019 - DALVAN MOREIRA BORBOREMA CNPJ: 31.617.224/0001-70 - R$15.750,00.

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:0FA847ED

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - ADJUDICAÇÃO

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 222.545,99; RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R$ 326.854,40.

Soledade - PB, 26 de Junho de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:5028FDAD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 222.545,99; RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - R$ 326.854,40.

Soledade - PB, 26 de Junho de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:428ED1E1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista, Secretário de Gabinete, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Soledade - PB, 26 de Junho de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:B41498C3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00024/2019. OBJETO: Aquisição de Material de Construção, para Atender as Necessidades do Centro Administrativo e das Diversas Secretarias Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Casa da Construção Ltda - CNPJ 16.515.252/0001-93. Rff Comercio de Material de Construcao Eireli - CNPJ 10.649.272/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 26 de Junho de 2019

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:037644BD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, LEVANTAMENTOS, SENSORIAMENTO REMOTO, GEODÉSIA, LOCAÇÕES, CADASTROS, LEVANTAMENTOS BATIMÉTRICOS, RELACIONADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2017. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00086/2017 - Mapa Construcoes e Servicos Ltda - EPP - CNPJ: 15.102.028/0001-07 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 26.06.19.

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:9A2B1D81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2019

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2019, que objetiva: Manutenção das fachadas e recepção da Casa de Saúde Padre Costa, mantedora pela Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO JURANDY FILHO - R$ 7.300,00.

Uiraúna - PB, 26 de Junho de 2019

ANTONIO REGINALDO QUEIROGA
Presidente

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:1A68F13D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2019. OBJETO: Manutenção das fachadas e recepção da Casa de Saúde Padre Costa, mantedora pela Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Administração. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 26/06/2019.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:508E5EEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2019

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2019
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Manutenção das fachadas e recepção da Casa de Saúde Padre Costa, mantedora pela Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa; DESIGNO os servidores Marcia Rejane da Fonseca, Administradora, como Gestor; e Elieuda Maria da Costa, Tesoureira, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Uiraúna - PB, 26 de Junho de 2019

ANTONIO REGINALDO QUEIROGA
Presidente

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:6BF18F96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Manutenção das fachadas e recepção da Casa de Saúde Padre Costa, mantedora pela Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2019. DOTAÇÃO: RECURSO PRÓPRIO DA ASSOCIAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR N. 29460003. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa e: CT Nº 00009/2019 - 26.06.19 - ANTONIO JURANDY FILHO - R$ 7.300,00.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:902EF4FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Major José Fernandes, 234 - Centro - Uiraúna - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de itens remanescentes do Pregão Presencial nº 00003/2019 referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) e Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99953-8099. E-mail: cspc.uirauna@hotmail.com.

Uiraúna - PB, 26 de Junho de 2019

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:58DD433C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) e Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO - R$ 8.872,00.

Uiraúna - PB, 13 de Maio de 2019

ANTONIO REGINALDO QUEIROGA
Presidente

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:730638F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) e Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa; DESIGNO os servidores Marcia Rejane da Fonseca, Administradora, como Gestor; e Elieuda Maria da Costa, Tesoureira, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Uiraúna - PB, 13 de Maio de 2019

ANTONIO REGINALDO QUEIROGA
Presidente

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:CAD5AD33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) e Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2019. DOTAÇÃO: RECURSO PRÓPRIO DA ASSOCIAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR N. 29460003. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa e: CT Nº 00002/2019 - 13.05.19 - ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO - R$ 8.872,00.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:C90D7440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONEGO MANOEL VIEIRA DA COSTA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2019, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) e Materiais de Limpeza para atender as necessidades da Associação Beneficente Conego Manoel Vieira da Costa; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO - R$ 8.872,00.

Uiraúna - PB, 13 de Maio de 2019

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:A5253676

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Julho de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br..

Uirauna - PB, 26 de Junho de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:CCE6917D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
186/2019

PORTARIA nº. 186/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 26 de Junho de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 26 de Junho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda Pública, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018:

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA no período de 26/06/2019 A 26/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 26 de Junho de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:35200052

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
187/2019

PORTARIA nº. 187/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 26 de Junho de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,
CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 26 de Junho do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018:

ALCIDES LUIZ PIRES LEITE no período de 26/06/2019 A 26/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 26 de Junho de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:3E10E22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 13/2019

DECRETO nº 013, de 26 de junho de 2019.

Decreta a antecipação da Feira Livre no município de Uiraúna/PB e determina outras providências.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES, Prefeito do Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que no dia de sábado ocorre a Feira Livre do município,
CONSIDERANDO o feriado municipal do Dia 29 de Junho, que ocorrerá no próximo sábado,
CONSIDERANDO que o Dia 29 de São Pedro,

DECRETA

Art. 1.º A antecipação da Feira Livre do município de Uiraúna/PB, que, excepcionalmente, ocorrerá nesta sexta-feira, dia 28 de junho de 2019, em razão de o sábado ser feriado municipal diante de ser o dia dedicado a São Pedro.
Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Uiraúna/PB, 26 de junho de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:7DEAF542

